



Matriz de Risco

A Matriz de Riscos é a cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

A probabilidade de inoccorrência em risco e o impacto estratégicos/operacional foram mensurados segundo a Tabela 1 e 2.

Tabela 1 – Mensuração da Probabilidade

Probabilidade de inoccorrência em risco	Frequência observada/esperada	Classe
Muito alta: inoccorrência em risco praticamente inevitável	>10%	A
Alta: inoccorrência em risco frequente	2,5 a 10%	B
Moderada: inoccorrência em risco ocasional	0,5 a 2,5%	C
Baixa: relativamente pouca inoccorrência em risco	0,05 a 0,5%	D
Remota: inoccorrência em risco improvável	Até 0,05%	E

Tabela 2 – Mensuração do Impacto Estratégico/operacional

Impacto Estratégico/operacional	Classe
Viabilidade estratégica comprometida	A
Perda Acentuada e prolongada de mercado. Imagem/objetivos fortemente comprometidos	B
Perda Acentuada, mas momentânea de mercado. Prejuízo momentâneo de imagem/objetivos não atendidos	C
Pequena perda momentânea de mercado. Desempenho pouco abaixo dos objetivos	D
Desvio temporário e quase imperceptível dos objetivos	E



MATRIZ DE RISCO

Item	Evento	Materialidade e (Riscos)	Consequência	Impacto	Probabilidade	Comp.	Mitigação
1	Atraso na contratação	Demora na formalização da dispensa	Comprometimento dos prazos da Reforma da Casa-lar	B	B	Administração	Priorizar tramitação do processo e instrução documental completa
2	Erro na estimativa de custo e no prazo para execução da obra	Aumento de preços em materiais e equipamento s aumento na quantidade de materiais e equipamento s gerando aumento de custos no contrato	Construtoras interessadas na execução sem o entendimento da complexidade do projeto necessidade de contratação ou termo aditivos adicionais	B	B	Contratada	Realizar reuniões semanais com fiscais da obra e contratada solicitar e registrar justificativa para os atrasos ou custos adicionais
3	Interferências no terreno	Presença de redes, entulho, vegetação ou obstáculos	Paralisação parcial dos serviços ou necessidade de remanejamento	C	C	Compartilhado	Vistoria prévia e indicação dos pontos pela Administração
4	Condições climáticas adversas	Chuvas intensas dificultando acesso e execução	Atraso no cronograma da obra da reforma	C	C	Compartilhado	Planejar execução em janela climática favorável
5	Problemas na implantação do projeto na edificação existente	Atraso no cronograma e aumento do custo previsto	Atrasos no cronograma de entrega da obra com consequente atraso do início da produção	B	C	Contratada	Conhecimento da área através de visita técnica durante a publicação do edital
6	Interferências nas estruturas, infraestruturas e instalações existentes	Paralisação de atividades essenciais		B	B	Contratada	Conserto imediato dos danos, reunião o mais rápido possível com o escopo técnico do município
7	Ausência de ART	Serviço sem responsabilidade técnica	Irregularidade técnica e documental	A	D	Contratada	Condicionar pagamento à apresentação da ART



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

		formal					
8	Dificuldade de cumprir o cronograma da obra em 5 meses	Atraso no término de etapas definidas no cronograma	Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório, no caso de atraso na execução do objeto contratado	B	B	Contratada	Definir a equipe que acompanhará o a execução da obra, atualização e cumprimento do cronograma
9	Acidente de trabalho durante a execução	Falta de EPIs ou procedimentos de segurança	Paralisação, danos pessoais e responsabilização	A	D	Contratada	Exigir cumprimento das normas de segurança e uso de EPIs
10	Danos a terceiros ou ao patrimônio público	Danos em calçadas, vias, redes ou áreas próximas	Necessidade de reparação e responsabilização	B	D	Contratada	Responsabilização contratual e vistoria prévia dos locais
11	Graves, falta de matérias	Atraso no término do empreendimento (prazo total de projetos, obras/montagens, operações desassistidas	Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório	B	C	Contratada	Repactuação de cronograma compensando atrasos, mantendo -se o prazo final de execução
12	Erros construtivos na execução da obra	Acabamentos e utilização de materiais inadequados ou fora das especificações	Retrabalho dos serviços Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório, no caso de ocorrência de atraso na execução do objeto contratado	B	D	Contratada	Definir a equipe que acompanhará o a execução da obra. OBS. "Com dedicação integral à obra" Acompanhamento e fiscalização periódica de empresa especializada
13	Dificuldade em seguir	Alterações ou desconformidades	Solução técnica por conta da	C	C	Contratada	Reuniões semanais com fiscais da obra e



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	os padrões estabelecidos no projeto executivo	ades no projeto executivo e atraso no cronograma da obra	Contratada, desde que previamente aprovada pelo escopo técnico municipal				solicitação formal de alterações
14	Incompatibilidades do projeto executivo e complementares	Possíveis incompatibilidades/inconsistências do projeto, entre projeto ou quaisquer especificações	Solução, análise previamente de toda a documentação para evitar erros ou informações divergentes entre documentação	C	C	Compatilhado	Compatibilização dos diferentes projetos Avaliação dos projetos (escritos, tabelas e pranchas)
15	Furto e roubo de material da obra e equipamentos	Atraso na obra e aumento de custo prejuízos gerados por falta de segurança no canteiro e na obra	Responsabilidade de da contratada. Deve estar considerada na proposta apresentada no processo licitatório a contratação de Seguro	E	E	Contratada	Contratação de Seguro Definir canteiro de obras e guarda de equipamentos mais sensíveis Reforço da segurança
16	Alta rotatividade e de equipe de trabalho	Atraso no cronograma da reforma da casa lar	Aplicação de sanção administrativa prevista nos elementos do ato convocatório	C	C	Contratada	Definir a equipe que acompanhará o a execução da obra. OBS. "Com dedicação integral à obra"
17	Avarias e falhas eletromecânicas em equipamentos utilizados na obra	Inexecução parcial do objeto e/ou atrasos de cronograma	Solução, a contratada adquirir equipamento compatível com serviços previstos em contrato	D	E	Contratada	Gestão e planejamento da obra Repactuação de cronograma compensando atrasos, mantendo -se o prazo final de execução

Santa Cecília, 02 de julho de 2026

Cristian Júnior Gabriel
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO